



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 7 /2012

Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Unaí, relativas ao exercício de 2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º São aprovadas, em sua totalidade, as contas da Prefeitura Municipal de Unaí, relativas ao exercício de 2002, acompanhando o Parecer Prévio, decorrente do Processo n.º 680122, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

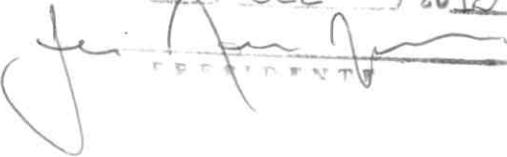
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 21 de dezembro de 2012; 68º da Instalação do Município.



VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Relator Designado

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 Recebido Numerado Publique-se
 Distribua-se às Comissões Competentes
Unaí - MG, 26 / DEZ / 2012



PRESIDENTE